



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA**  
**PORTARIA Nº 32, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Prof. Dr. Hamilton Rodrigues Tabosa, Coordenador do Curso de Biblioteconomia do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará, designado pela Portaria nº 1597/PROGEP/UFC, de 04 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, e considerando o procedimento para agendamento de apresentações de TCC do Curso de Biblioteconomia,

**RESOLVE**

Art. 1 - O solicitante de agendamento de apresentação de TCC (aluno ou orientador) deverá enviar para a secretaria do Curso, através do e-mail [secretariaccbuafc@gmail.com](mailto:secretariaccbuafc@gmail.com), o [Formulário de Composição de Banca](#) (assinado pelo orientador), no formato PDF, incluindo no corpo do e-mail, o completo do aluno, matrícula, título do TCC, nomes completos dos componentes da banca, data, horário e a definição do formato da avaliação, se presencial ou remota.

Art. 2 - No caso de férias do(a) secretário(a) do curso, o e-mail do(a) coordenador(a) será utilizado para receber as solicitações de agendamento, sendo essa situação informada aos estudantes e professores, via SIGAA e e-mail institucional, respectivamente.

Art. 3 - O agendamento das apresentações seguirão a ordem de recebimento dos e-mails para reserva de horário na sala designada pelo Departamento de Ciências da Informação (desde que o os e-mails tenham sido enviados corretamente conforme as determinações desta Portaria.

Art 4 - A lista de apresentações agendadas contendo nome do aluno, título do TCC, local, data e hora será publicizada no site da Coordenação do Curso de Biblioteconomia na seguinte url: <https://biblioteconomia.ufc.br/pt/>.

Prof. Dr. Hamilton Rodrigues Tabosa  
Coordenador do Curso de Biblioteconomia



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON RODRIGUES TABOSA, Coordenador de Graduação**, em 24/02/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5467825** e o código CRC **18FCB9B5**.

---